

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

**Processo administrativo:** nº 2023/000385-7

**DONATÁRIA:** Prefeitura de Sorocaba

**DOADORA:** MUDAR INSTALAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**OBJETO:** Doação de 750 ovos de chocolate – 150gr.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Perecini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, MUDAR INSTALAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 14.492.241/0001-00, com sede na rua São Bento, nº 657 – Térreo – São Pedro – Osasco/SP, CEP: 06186-140 neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Marcos Antônio Piveta, inscrito no CPF/MF sob o nº: [REDACTED], a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, da doação 750 (setecentos e cinquenta) unidades de ovos de chocolate de 150gr.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS**

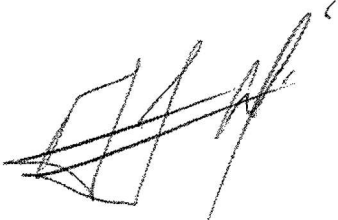
3.1. As 750 (setecentos e cinquenta) unidades de ovos da Páscoa serão entregues no Palácio dos Tropeiros, Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Altos da Boa Vista, na Casa do Cidadão, no dia 05/04/2023 às 16h30min, sendo a Sra. Leda Diniz Silva Machado a responsável pelo Fundo Social de Solidariedade por acompanhar a entrega.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

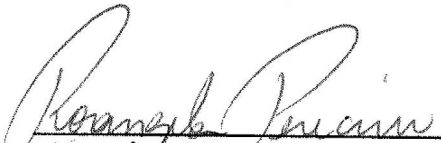
4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

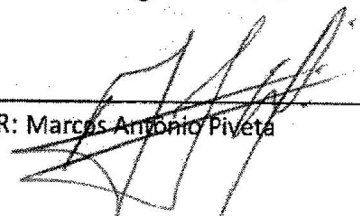





Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


Sorocaba, 17 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Rosângela Perecini

  
\_\_\_\_\_  
DOADOR: Marcos Antônio Piveta

Testemunhas

1.   
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

2.   
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]